



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DA FRONTEIRA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES
CONTRA O AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 012/2024/CAOAGRO

Chapecó, 16 de Dezembro de 2024.

SGPE: SSP 00005764/2024

Assunto: **Manifestação Processo Legislativo de Indicação nº 0786/2024 - implementação de medidas para combater o abigeato**

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Conforme determinado por Vossa Excelência no Processo SGPe SSP 00005764/2024, que envolve manifestação institucional sobre o Processo Legislativo de Indicação nº 0786/2024, em trâmite na Assembleia Legislativa e direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, o Centro de Apoio Operacional de Combate aos Crimes Contra o Agronegócio da Polícia Civil (CAOAGRO/PCSC) analisou a demanda e manifesta concordância com a implementação das medidas ali sugeridas para combater o aumento dos casos de abigeato, muitas das quais, aliás, já estão sendo aplicadas na prática pela Polícia Civil, em nível de Segurança Pública Estadual.

Dentre as medidas sugeridas nesse Processo Legislativo, como forma de proteger o patrimônio dos produtores rurais, garantir a segurança nas áreas rurais e preservar a atividade pecuária de Santa Catarina, destacam-se:

- Reforço do policiamento ostensivo em áreas rurais;
- Criação de uma força-tarefa especializada;
- Implementação de tecnologias de monitoramento;
- Intensificação da fiscalização no transporte de animais;
- Promoção de campanhas de conscientização;
- Estabelecimento de parcerias com entidades do setor rural.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DA FRONTEIRA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES
CONTRA O AGRONEGÓCIO

Justamente por reconhecer a necessidade de especializar o combate aos crimes praticados contra o agronegócio, é que a Polícia Civil de Santa Catarina criou em sua estrutura interna o CAOAGRO, a Delegacia Virtual de Repressão aos Crimes Contra o Agronegócio (DELEAGRO) e o Núcleo de Inteligência do Agronegócio (NINTAGRO) - Resolução Nº 06/GAB/DGPC/PCSC/2022.

Esse ato normativo estabeleceu a sede do CAOAGRO na cidade de Chapecó, tendo em vista a grande representatividade da região oeste na produção agropecuária e no elevado índice de crimes contra o agronegócio na localidade, todavia, a atuação do Centro de Apoio Operacional desde seu início acontece em âmbito estadual.

Para tanto, a Polícia Civil expandiu ainda mais a atuação do CAOAGRO e ativou pontos focais de combate aos crimes rurais em todas as Delegacias Regionais do Estado e no Município de Florianópolis - Resolução Nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2023.

Em 32 regiões policiais de Santa Catarina foi designado um Policial Civil com incumbência para tratar informações de inteligência policial entre as unidades locais e o CAOAGRO, acompanhar as investigações policiais nas respectivas regiões e compartilhar informações de investigação e de operações.

O CAOAGRO da Polícia Civil centraliza a atuação das atividades de polícia judiciária, bem como amplia os esforços de inteligência e de investigação para combater de forma mais eficiente os delitos que afetam a atividade do agronegócio, alcançando pequenos, médios e grandes produtores e propriedades rurais, tendo como objeto material, em especial, insumos, cereais, sementes de produção, defensivos e maquinários agrícolas.

O Centro de Apoio Operacional acompanha, em tempo real, todas as ocorrências policiais no território catarinense, vinculadas ao setor do agronegócio e meio rural, produzindo mapas de criminalidade por georreferenciamento, por cidade e por região.

Além disso, uma das atribuições do CAOAGRO é atuar em conjunto com as forças sanitárias, visando preservar a agropecuária, a sanidade animal e a segurança de alimentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DA FRONTEIRA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES
CONTRA O AGRONEGÓCIO

O Centro Operacional da Polícia Civil realiza fiscalizações sanitárias e operações de combate à criminalidade rural em conjunto com diversas entidades do meio, a exemplo da: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC; Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária – ICASA; Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA; Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA; Vigilância Sanitária Municipal; Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina, dentre outros.

O agronegócio catarinense é um dos setores mais importantes do país e trabalha com produtos de alto valor agregado. O sucesso do agronegócio e o avanço da agricultura e da pecuária passaram a atrair a atenção de criminosos.

O aumento dessa criminalidade e o nível de especialização dos criminosos demandam um agir inovador e uma repressão qualificada e alternativa, sendo esse o foco do CAOAGRO da Polícia Civil.

Atenciosamente,

Fernando Callfass
Delegado de Polícia Civil
Coordenador do CAOAGRO
Diretor de Polícia da Fronteira
[assinado digitalmente]

Excelentíssimo Senhor
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral de Polícia
Delegacia Geral da Polícia Civil
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IRQ3137Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO CALLFASS (CPF: 022.XXX.149-XX) em 16/12/2024 às 14:33:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 14:28:58 e válido até 17/04/2119 - 14:28:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDU3NjRfNTc2NF8yMDI0X0ISUTMxMzdZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00005764/2024** e o código **IRQ3137Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SSP 5764/2024

Por determinação, considerando o Ofício nº 012/2024/CAOAGRO às fls. 4/6, restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T7E0Q33R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 16/12/2024 às 15:34:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDU3NjRfNTc2NF8yMDI0X1Q3RTBRMzNS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00005764/2024** e o código **T7E0Q33R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 468/2024/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SSP 5767/2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício nº 2184/SCC-DIAL-GEAPI (pág. 8 do processo SCC 15714/2024), da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria da Casa Civil, que encaminha a Indicação nº 0786/2024, subscrita pelo Deputado Sargento Lima, por meio da qual sugere a implementação de medidas para combater o aumento de casos de abigeato, apresentar o que segue.

A Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC) manifesta-se favoravelmente à proposta e coloca-se à disposição para contribuir com a iniciativa. Ressaltamos que existem tecnologias e técnicas periciais que podem ser empregadas para prevenir e combater o abigeato, como a análise de vestígios em locais de crime e o rastreamento de evidências relacionadas ao delito.

Reiteramos nossa disposição em colaborar para o desenvolvimento de estratégias conjuntas e oferecer o suporte técnico necessário para fortalecer as ações de prevenção e repressão a essa prática.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
CORONEL FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário da Segurança Pública, designado
Florianópolis – SC

Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 3º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.
Telefone: (48) 3665-8500 – E-mail: peritogeral@policiacientifica.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7X18WB9Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 16/12/2024 às 16:12:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDU3NjdfNTc2N18yMDI0XzdYMTThXQjIR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00005767/2024** e o código **7X18WB9Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1390/24/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao despacho de página 0002, juntado ao Documento SSP 00005766/2024, que solicita análise e manifestação a respeito da Indicação nº 0786/2024, subscrita pelo Deputado Sargento Lima, por meio da qual sugere a implementação de medidas para combater o aumento de casos de abigeato, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), vimos informar que, apesar da matéria não ser afeta às competências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), consideramos a proposta de elevado interesse público, opinando pela apreciação da Indicação pelos órgãos competentes.

Certos de podermos contar com a vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado de Segurança Pública, designado
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9288ZPLP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 17/12/2024 às 15:31:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDU3NjZfNTc2Ni8yMDI0XzkyODhaUEExQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00005766/2024** e o código **9288ZPLP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2024/109637

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024

Sr. Comandante-Geral da PMSC,

Cumprimentando-o, em referência ao documento trazido ao nosso conhecimento, com indicação do Dep. Sargento Lima relatando o cometimento de crime de abigeato, assim refere-se: Só em 2024 já temos dados de um aumento de 20% do crime de abigeato em Santa Catarina em comparação com o ano anterior, demonstrando um aumento alarmante deste tipo de crime; No ano anterior, foram contabilizados quase mil registros de abigeato no estado, evidenciando a persistência e gravidade do problema; Os prejuízos para os produtores rurais são significativos, chegando a centenas de milhares de reais em casos individuais, comprometendo a sustentabilidade econômica das propriedades rurais; O abigeato afeta não apenas grandes fazendas, mas também pequenos e médios produtores em diversas regiões do estado, incluindo áreas próximas a centros urbanos; A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (Faesc) já manifestou preocupação com a situação, solicitando atenção especial do governo estadual.

Ao final, requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por iniciativa do Deputado Sargento Lima, sugere a Vossa Excelência a implementação urgente de medidas para combater o aumento de casos de abigeato em Santa Catarina. Estas medidas devem incluir o reforço do policiamento ostensivo em áreas rurais, a criação de uma força-tarefa especializada, a implementação de tecnologias de monitoramento, a intensificação da fiscalização no transporte de animais, a promoção de campanhas de conscientização e o estabelecimento de parcerias com entidades do setor rural. O objetivo é proteger o patrimônio dos produtores rurais, garantir a segurança nas áreas rurais e preservar a importante atividade pecuária no estado de Santa Catarina. A Indicação nº 0786/2024, subscrita pelo Deputado Sargento Lima nos termos acima, sugere a implementação de medidas para combater o aumento de casos de abigeato, em conformidade com o

Ao Senhor
Aurélio José Pelozarto da Rosa
Comandante-Geral da PMSC
Florianópolis



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

(Fl. 2 do OF/PMSC/2024/109637, de 19/12/2024)

Ofício nº GP/DL/1567/2024.

Ao solicitar resposta aos CRPM's que sofrem com este tipo de crime, obtivemos as seguintes respostas:

No 2ºCRPM, na área do 33º BPM, foi constatada a prática de abigeato na modalidade abate no local, onde bovinos são abatidos e a carne é preparada no próprio terreno rural. Esta modalidade, embora cause prejuízos, tem impacto de menor monta. Foi observado também um fluxo de autores de municípios da área do 6º BPM (Correia Pinto, Ponte Alta e São José do Cerrito) que realizaram furtos de gado em Curitibanos e arredores, com um número expressivo de bovinos furtados. Identificou-se uma possível rota de transporte dos animais furtados pela rodovia SC-120 e por estradas interioranas no município de Ponte Alta. Essas áreas possuem reduzido policiamento, dificultando ações preventivas. Houve recuperação parcial dos bovinos furtados e identificação dos autores, incluindo um residente de Curitibanos que fornecia informações privilegiadas. Essas ações contribuíram para a redução temporária dos casos de abigeato. A agência de inteligência mantém contato permanente com a Fundação I-Casa, responsável pelo controle da numeração de brincos da CIDASC, para troca de informações sobre movimentação e localização de gado em desconformidade com os cadastros. Por fim, o comando local vem adotando medidas estratégicas para prevenir e mitigar o abigeato, utilizando-se de ações de inteligência, monitoramento operacional e parcerias interinstitucionais.

Apesar disso, a ampliação do acesso a sistemas de controle de animais e o aumento do policiamento nas áreas identificadas como rotas de transporte poderiam melhorar a eficiência no combate a esse tipo de crime. Realizações de Operações Conjuntas (pelo menos 2 mensais) envolvendo a Patrulha Rural do 6ºBPM, a Polícia Militar Ambiental, a PRE, a PRF, Polícia Civil e a CIDASC, seriam boas medidas, com o objetivo de realizar barreiras em áreas rurais da área do 6ºBPM, calcadas em levantamento realizado pelo P3 e informações obtidas pelo P2, realizando abordagens buscando coibir a prática desse crime; participação de reuniões com os sindicatos rurais, em feiras e exposições, com a apresentação das atividades desenvolvidas pela patrulha rural como forma de aproximação aos produtores e com repasse de informações de



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

(Fl. 3 do OF/PMSC/2024/109637, de 19/12/2024)

segurança para que os criadores possam prevenir o crime de abigeato; e, reforço das parcerias já existentes com os sindicatos rurais, cooperativas rurais e aproximação com sindicatos rurais dos pequenos municípios.

O 4º CRPM, especificamente na área do 20º BPM/Fron, possui uma patrulha que desempenha juntamente com outros programas preventivos a Rede de Segurança Rural, a qual utiliza o aplicativo MAPS.ME, para fins de localização e mapeamento de residências, pontos de referência, além do cadastro de participantes na rede retaguarda. O principal objetivo é coibir a ação de infratores nas propriedades rurais e, a principal dificuldade encontrada é a grande extensão territorial em meio rural e a falta de efetivo, para que se possa desempenhar um papel mais atuante e preventivo nestes locais. A fim de combater tal criminalidade foi intensificado o policiamento no interior, com a finalidade de promover a segurança e proteger as propriedades de produtores rurais. Na área do 30º BPM/Fron está sendo desenvolvido o projeto GPS Rural em complementação a Rede Rural de Segurança, conforme Boa Prática postada na Rede Interna - Boas Práticas, a qual ainda aguarda homologação. O projeto que não teve qualquer custo, viabilizado através de parcerias com empresas privadas e órgão públicos, atingiu o georreferenciamento de todas as propriedades rurais dos 23 municípios de abrangência do 30º BPM, totalizando mais de 16 mil registros de imóveis rurais cadastrados em APP de GPS e no mapa do Google Maps.

Como resultado dessas ações, houve a vinculação do georreferenciamento com a numeração da placa do programa rede rural de segurança, facilitando a localização do local através de GPS; agilidade na indicação da localização da ocorrência, pois basta o solicitante da área rural informar o código da propriedade, para que a guarnição possa localizar o endereço; possibilidade de localização do endereço e rota de GPS pelo nome do solicitante, bastando a digitação no mapa; programações operacionais com roteiros de GPS preestabelecidos com passagens nos pontos georreferenciados determinados pelo planejamento e possibilidade de inserção do mapa dentro do PMSC Mobile, procedimento este que poderá ser estendido a todo o estado, sem custo para a instituição.

Informa a 8ºCRPM que em relação as ocorrências de Abigeato, o comando do 8º



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

(Fl. 4 do OF/PMSC/2024/109637, de 19/12/2024)

CRPM irá determinar uma maior ostensividade nas áreas com maior incidência de ocorrências desta natureza, em especial com os grupos táticos, bem como uma maior interação com a 3ª/1ªBPMA (Laguna). Ressalto ainda que o 35º BPM em Braço do Norte, possui uma rede de segurança rural, onde o fluxo de informações se torna de extrema importância para a prevenção deste tipo de crime, bem como ações de inteligência com outros órgãos da SSP.

Já o 9º CPRM, destacou de maneira resumida que já realiza: Visitas Preventivas Rurais; Consultorias Rurais; Intensificação de rondas nos locais que tiveram ocorrência; Implementação da Rede de Segurança Rural; e parcerias com os órgãos de fiscalização - CIDASC - com realização de barreiras.

Desta feita, percebe-se que em maior ou menor grau já há uma atuação preventiva e repressiva da PMSC em desfavor dos agentes que perpetram estes tipos de crime, porém, ainda que já tenhamos desenvolvidos medidas mitigatórias como narrado acima, buscar-se-á o reforço do policiamento ostensivo em áreas rurais na medida do possível; a criação de uma força-tarefa especializada que mantenha regularidade; a implementação de tecnologias de monitoramento voltadas a área rural; a intensificação da fiscalização no transporte de animais em parceria com outros órgãos e, a promover de campanhas de conscientização com estabelecimento de parcerias com entidades do setor rural.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente.

ALESSANDRO JOSE MACHADO
CORONEL - Subcomandante-Geral
SUBCOMANDO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **60MW8J5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO JOSÉ MACHADO em 19/12/2024 às 17:32:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/11/2021 - 13:54:16 e válido até 26/11/2121 - 13:54:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDU3NjVfNTc2NV8yMDI0XzYwTVc4SjVY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00005765/2024** e o código **60MW8J5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 109766/PMSC/2024

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a manifestação subscrita pelo Subcomandante-Geral desta Corporação anexada às fls. 14/17, a qual acolho e remeto para conhecimento.

Adstrito à presente resposta, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Segurança Pública, designado
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CT789T0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 19/12/2024 às 19:17:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDU3NjVfNTc2NV8yMDI0X0NUNzg5VDBU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00005765/2024** e o código **CT789T0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 15714/2024

Ofício nº 1022/2024/SSP/EXP

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 2184/SCC-DIAL-GEAPI**, acerca da Indicação nº 0786/2024, subscrita pelo Deputado Sargento Lima, por meio da qual sugere a implementação de medidas para combater o aumento de casos de abigeato, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1567/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, devidamente instruído com as manifestações das Instituições que integram esta Pasta, por meio dos documentos vinculados ao referido processo.

Atenciosamente,

Coronel PM Herlon Martins Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro, designado para responder cumulativamente pela
Secretaria de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JQ882OE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HERLON MARTINS FERREIRA (CPF: 889.XXX.759-XX) em 20/12/2024 às 16:57:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:33:19 e válido até 13/07/2118 - 15:33:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NzE0XzE1NzI3XzlwMjRfSIE4ODJPRtg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015714/2024** e o código **JQ882OE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2298/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0786/2024, de autoria do Deputado Sargento Lima, encaminho o Ofício nº 1022/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da implementação de medidas para combater o aumento de casos de abigeato.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **79UJ28OQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 20/12/2024 às 18:04:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NzE0XzE1NzI3XzlwMjRfNzIVSjl4T1E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015714/2024** e o código **79UJ28OQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.